

DECRETO LEGISLATIVO N. 023/2025

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima à
pessoa que indica e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, ao superintendente da Polícia Rodoviária, Marcelo Aguiar da Silva, pela sua dedicação ao próximo, à profissão, ao serviço público e pela atuação no estado de Roraima na Polícia Rodoviária Federal – PRF, tornando-se símbolo e referencial para a sociedade.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de maio de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

